



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 254/CSJT.GP.SG, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2013, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 177/2013,

Considerando a necessidade de conclusão da auditoria em curso no âmbito do CSJT, relativa aos pagamentos dos passivos de PAE, URV, ATS e VPNI, conforme prazos definidos pelo Acórdão TCU n.º 825/2013 – Plenário,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – LÚCIO ARAÚJO BRAZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos seguintes períodos:

- de 19 a 23/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 26 a 30/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos seguintes períodos:

- de 19 a 23/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 26 a 28/8/2013 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA